EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Emenda Modificativa de autoria de 11 Vereadores.

Ementa: Altera a redação do artigo 45 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito

Analisando a matéria em epígrafe opina pela **legalidade e constitucionalidade** do projeto de Emenda.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Relator

Julio Cezar Jose de Andrade Filho
Membro